



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 83 DE 2025- RETIFICADORA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 80/2025, que concedeu diária ao Vereador MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria nº 80/2025 autorizou o pagamento de diária ao Vereador MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ para participar do evento “ABRACAM na COP 30”, inicialmente programado para o dia 20/11/2025, com retorno ao Município de Ourém em 21/11/2025;

Considerando que, por motivo de força maior, houve alteração na programação do evento, o qual foi transferido para o dia 21 de novembro de 2025, circunstância que exigiu a permanência do parlamentar em Belém e seu retorno ao Município de Ourém somente no dia 22 de novembro de 2025, para cumprimento integral da agenda institucional.

Considerando a necessidade de adequação das informações constantes da Portaria original, de modo a refletir a efetiva realização do deslocamento, em observância às orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

Considerando os termos da Resolução nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 80/2025 para constar que o evento “ABRACAM na COP 30” ocorreu no dia 21 de novembro de 2025, em razão de alteração de sua programação por motivo de força maior.

Art. 2º Fica igualmente retificada a previsão de retorno do parlamentar, que passa a ser 22 de novembro de 2025, para fins de correta prestação de contas e comprovação do deslocamento institucional.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 80/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ourém/PA, 24 de novembro de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém